



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria**

PORTARIA Nº 728/GR-UFOPA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 113/2018-PROGES, de 13 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Pró-Reitor de Gestão Estudantil e a seu substituto eventual, obedecidas as disposições legais e regulamentares, a competência para praticar os seguintes atos:

I - emitir portarias para instituir comissão de elaboração e análise dos editais publicados pela Proges;

II - emitir portarias para instituir comissão de análise e julgamento dos recursos dos candidatos que concorrem aos auxílios estudantis concedidos pelos editais da Proges;

III - emitir portarias para instituir comissão de proposição e análise de critérios para a participação de estudantes em eventos científicos com recursos do Pnaes.

Art. 2º Fica revogado o art. 6º da Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, republicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 79 (Aditivo II), de 30 de setembro de 2016, p. 5 e 6.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ